

## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 20DE 12 de Setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso IV. da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.13 Secretaria de Cultura e Turismo

13.392,2005,1042 Construção de Mirante Turístico c/instalação de Monumento

706 Transferencia Especial da União

449051.01 Obras e Instalações

1.000,000,00 1.000.000,00

Total

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superavit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1°, da Lei 4.320/64.

Artigo 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 759/2024 de 02 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX para o exercício de 2025.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix, em 12 de setembro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA:13139509472 OLIVEIRA:13139509472

Dados: 2025.09.12 15:29:27 -03'00'

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA Prefeito

> Rayane Barbosa de Araújo Secretária Legislativa

Câmara Municipal de Salgado de São Félix Recebido: